



## EDITAL CAMPUS CABEDELO Nº 10/2026 - CPEX/DG/CB/REITORIA/IFPB

### SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DISCENTE BOLSISTA DE PROJETO DE PESQUISA DO CAMPUS Cabedelo

A Coordenação de Pesquisa e Extensão (CPEX-CB) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - *Campus Cabedelo*, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital que visa a seleção de discente bolsista para atuar em projetos de pesquisa aprovados na Chamada Interconecta – edital PRPIPG nº 05/2026, nos termos aqui estabelecidos.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

**1.1** O presente edital tem como finalidade selecionar discentes bolsistas para atuarem nos projetos de pesquisa aprovados por meio do Edital 05/2026 de 05 de fevereiro de 2026, da Chamada Interconecta - Apoio a projetos de pesquisa, inovação, desenvolvimento tecnológico e social.

**1.2** O processo seletivo será organizado pela Coordenação de Pesquisa do *Campus*, juntamente com o(s) coordenador(es) das propostas aprovadas, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

**1.3** A seleção de discente bolsista tem como objetivo:

- Democratizar a inserção de bolsistas nas ações de pesquisa;
- Promover a participação de discentes em projetos de pesquisa, possibilitando a vivência da produção de conhecimento científico, tecnológico e inovador;
- Contribuir com a permanência, êxito e combate à evasão dos estudantes.

#### 2 DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Inscrições	<b>07 a 10 de abril de 2026</b>
Relação de Inscritos	<b>11 de abril de 2026</b>
Período de Seleção	<b>13 a 14 de abril de 2026</b>
Resultado Preliminar	<b>14 de abril de 2026</b>
Interposição de Recursos	<b>15 de abril de 2026</b>
Resultado Final da Avaliação	<b>16 de abril de 2026</b>

**2.1** A interposição de recurso em face do Resultado Preliminar deverá ser realizada por meio do e-mail [cplex.cabedelo@ifpb.edu.br](mailto:cplex.cabedelo@ifpb.edu.br) informando a motivação, exclusivamente no prazo definido no cronograma. Não serão apreciados recursos intempestivos e ou sem fundamentação.

#### 3 DOS REQUISITOS

**3.1** Para se candidatar à vaga de discente bolsista, o interessado deverá:

- Estar regularmente matriculado em curso técnico ou superior no *campus Cabedelo* do IFPB;
- Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para dedicar-se às atividades previstas no projeto de pesquisa, sem prejuízo das demais atividades;



d) Não ter vínculo empregatício ou ser beneficiário de bolsa de outros programas de Ensino, de Pesquisa e de Extensão e Cultura, pagas com recursos da dotação orçamentária do IFPB. Esta vedação não se aplica quanto ao recebimento de auxílios oriundos da assistência estudantil, que podem ser pagos concomitantemente às bolsas.

#### 4 DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 Cumprir as atividades propostas no plano de atividades, sob a orientação do orientador/coorientador;

4.2 Apresentar ao orientador/ coorientador relatórios parcial e final da pesquisa realizada;

4.3 Apresentar resultados parcial e final da pesquisa em eventos acadêmicos e/ou periódicos de divulgação científica, na forma oral ou sob a forma de pôsteres, resumos ou painéis, fazendo referência expressa ao IFPB;

4.4 Informar ao coordenador do projeto de pesquisa, com antecedência mínima de 30 dias, a aproximação de conclusão de curso, quando for o caso, para que haja tempo hábil na substituição do discente no projeto de pesquisa;

4.5 Acompanhar a página eletrônica da PRPIPG/ Coordenação de Pesquisa para manter-se atualizado sobre as datas de entrega dos documentos exigidos e possíveis alterações no cronograma.

#### 5 DAS BOLSAS

5.1 As bolsas concedidas aos discentes obedecem ao valor da tabela de bolsas do CNPq no país, observando os valores discriminados na tabela abaixo:

Tabela 1. Valores das bolsas

Modalidade	Requisitos	Valor
Discente Graduação	Discente regularmente matriculado em Curso Superior (presencial ou a distância) do IFPB – Campus Cabedelo	R\$ 700,00 (setecentos reais)
Discente Técnico	Discente regularmente matriculado em Curso Técnico (presencial ou a distância) Integrado ao Ensino Médio, Subsequente, FIC (a partir de 160h) ou PROEJA do IFPB – Campus Cabedelo	R\$ 300,00 (trezentos reais)

5.2 O pagamento de bolsa está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do campus, caracterizando a seleção como expectativa de direito do discente.

5.3 O pagamento das bolsas será gerenciado pela Coordenação de Pesquisa (ou setor equivalente) do *campus*.

#### 6 DAS VAGAS

Tabela 2. Das vagas

Título do projeto	Requisitos (conforme anexo II do edital 05/2026)	nº de vagas/modalidade e	Coordenador
Requalificação estrutural e potencialização didática dos	- Estar matriculado no curso superior de Licenciatura em Ciências	1 vaga/graduação	Thiago Leite de Melo Ruffo





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS CABEDELO

espaços de visitação utilizados no projeto "Laboratoriando"	Biológicas - Experiência de participação em projetos na área do projeto - Desempenho em Entrevista - Prova teórico-prática de laboratório		
THE BUSINESS CHALLENGE: integração da língua inglesa com o curso técnico em administração a partir de um jogo educativo	- Estar matriculado no curso superior de Design Gráfico - Experiência de participação em projetos - Experiência de participação em projetos na área do projeto - Desempenho em Entrevista	1 vaga/graduação	Jamylle Reboucas Ouverney
Síntese de Pigmentos Laca de Resíduos Vegetais e Avaliação Comparativa com Formulação Sintética Controle para Produção de Giz Pastel Oleoso	- Estar matriculado no curso superior de Licenciatura em Ciências Biológicas ou no superior de Design Gráfico - Participação em eventos na área do projeto - Experiência de participação em projetos - Experiência de participação em projetos na área do projeto - Desempenho em Entrevista	1 vaga/graduação	Cristine Helena Limeira Pimentel
Cinética de Degradação e Estabilização de Matrizes Saponificadas de Óleos Residuais: Análise Experimental do Uso de Aditivos Químicos na Mitigação da Oxidação Lipídica	- Estar matriculado nos cursos técnicos integrados de Química ou Meio Ambiente - Participação em eventos na área do projeto - Experiência de participação em projetos - Experiência de participação em projetos na área do projeto - Desempenho em Entrevista	2 vagas/técnico	Liz July Hiluey Correia Galdino
Da Formação à Profissão: Impactos da Participação em Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão na Trajetória de Egressos Bolsistas do IFPB	- Estar matriculado no curso superior de Licenciatura em Ciências Biológicas - Experiência de participação em projetos - Desempenho em Entrevista - Média da disciplina de Metodologia Científica - CRE	1 vaga/graduação	Rebeca Vinagre Romero
Avaliação dos fatores determinantes para a evasão nos cursos presenciais do IFPB - Campus Cabedelo: dados da plataforma Nilo Peçanha	- Estar matriculado nos cursos técnicos integrados de Multimídia, Meio Ambiente, Recursos Pesqueiros ou Química - Participação em eventos - Experiência de participação em projetos - Experiência de participação em projetos na área do projeto - Desempenho em Entrevista - Média na disciplina de Seminário de Iniciação à Pesquisa - CRE	2 vagas/técnico	Kaline Castro Silva

6.1 Haverá lista de espera para todas as vagas. Em caso de cancelamento da bolsa, será convocado o próximo classificado para preenchimento da vaga.



## 7 DA INSCRIÇÃO

- 7.1 A inscrição será realizada no período informado no item 2, até 23h59, **exclusivamente** por meio do formulário eletrônico no link <https://forms.gle/865u49cFriGTNG4L9> juntamente com os documentos comprobatórios listados na tabela 2 do edital
- 7.2 A inscrição deve ser realizada por meio do e-mail acadêmico do(a) candidato(a).
- 7.3 Não serão aceitas inscrições em desacordo com as normas e prazos deste edital.

## 8 DA SELEÇÃO

- 8.1 O candidato será submetido à avaliação a partir da documentação enviada na inscrição e da entrevista com o(a) coordenador(a) do projeto de pesquisa.
- 8.2 Havendo empate na classificação, serão considerados como critérios de desempate, na ordem:
- Desempenho na entrevista
  - Candidato com mais idade
- 8.3 Todos os resultados serão publicados no portal do IFPB (<https://www.ifpb.edu.br>), na página referente ao presente edital.

## 9 DO CANCELAMENTO E DESLIGAMENTO

- 9.1 O cancelamento da bolsa ou desligamento do discente bolsista poderá ocorrer a qualquer momento, por solicitação do coordenador do projeto ou a pedido do próprio bolsista, com apresentação formal de motivos que ensejaram a solicitação.
- 9.2 Em caso de convocação de bolsista para preenchimento de vaga, deverá seguir a lista de classificação.

## 10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 É de responsabilidade do interessado o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital.
- 10.2 A inscrição implicará a tácita aceitação dos prazos e condições estabelecidos neste edital, e do edital Interconecta 05/2026, dos quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.
- 10.3 O *campus* não se responsabiliza por submissão não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 10.4 Todas as informações prestadas pelo proponente são de sua total responsabilidade. A utilização de documentos ou informações falsas implicará na exclusão da proposta e apuração de responsabilidades.
- 10.5 A constatação de descumprimento de regras deste edital, assim como do edital ao qual o projeto de pesquisa foi aprovado, poderá acarretar na apuração de fatos e devolução dos valores financeiros recebidos.
- 10.6 O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS CABEDELO

**10.7** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral do IFPB - *Campus Cabedelo*, ouvida a Coordenação de Pesquisa e Extensão do *campus*, mediante e-mail da Coordenação de Pesquisa e Extensão do IFPB – *Campus Cabedelo* ([cplex.cabedelo@ifpb.edu.br](mailto:cplex.cabedelo@ifpb.edu.br)).

Cabedelo/PB, 07 de abril de 2026.

**Rebeca Vinagre Romero**  
Coordenação de Pesquisa e Extensão  
IFPB - *Campus Cabedel*